



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA - GR**

PORTARIA GR Nº 3361, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

**Adequação da estrutura administrativa da
SPDI criando o Departamento de Gestão
de Integridade, Riscos e Controles
Internos.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e CONSIDERANDO a Resolução CoAd nº 109, de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Departamento de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos**, com a sigla **DIRC**, vinculado à Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI).

Art. 2º - Atribuir ao Chefe do DIRC uma Função Gratificada nível 2.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora**, em 20/11/2018, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0003153** e o código CRC **2471180A**.

Referência: Processo nº 23112.100034/2018-79

SEI nº 0003153

